

CORNÉLIO PROCÓPIO

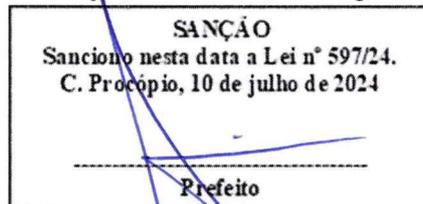
PREFEITURA

LEI Nº 597/2024

DATA: 10/07/2024

Ementa: Revoga Lei nº 526/2024 que declara de utilidade pública a Associação Reconecta Mulher.

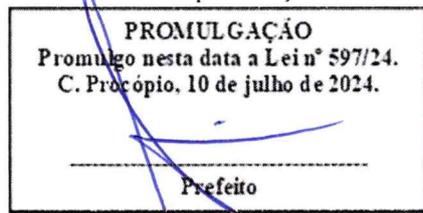
A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:



LEI

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 526/2024 que declara de utilidade pública a Associação Reconecta Mulher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cornélio Procópio, 10 de julho de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

HELVECIO A. BADARÓ
Vereador – PL

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador - PSD

ODAIR MATIAS
Vereador – PRD25